



000015

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/02/17000015

Número / Ano	000015/2022
Data / Horário	17/02/2022 - 15:30:47
Ementa	indica contratação de uma empresa para que, com a utilização de uma retroescavadeira hidráulica, seja viabilizada a limpeza de todas as valas de nosso município
Autor	Gaúcho
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	2
Emitido por	AndreaFarias



LIDC
17/02/22

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2022
Autoria: Tayguara Bueno de Souza Tavares

INDICA AO PODER EXECUTIVO
CELEBRAÇÃO DE CONTRATO COM
EMPRESA QUE POSSUA MÁQUINA
RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA
A FIM DE SEJA REALIZADA LIMPEZA
E DESASSOREAMENTO DE VALAS.

Exmº Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência na forma regimental, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente matéria legislativa sugerindo contratação de uma empresa para que, com a utilização de uma retroescavadeira hidráulica, seja viabilizada a limpeza de todas as valas de nosso município, mais especificamente as valas que vem de Vila esperança, Vila São José, Centro, Paraíso e Balancé, até a sua chegada ao Rio Macabu, principalmente nas ruas e zona rural do Balancé e Porto Novo, até o Rio Macabu.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa que a limpeza dos sistemas de macrodrenagem permita a drenagem das águas das chuvas ocorram sem formar alagamentos. Este é um trabalho que deve ser permanente, visto que quando se termina a limpeza da última vala, já deve-se recomeçar tudo do início.

Certo de contar com o apoio dos vereadores na presente Indicação, renovo protestos de elevada estima consideração, subscrevo-me.

Conceição de Macabu/RJ, 17 de fevereiro de 2022.

Tayguara Bueno de Souza Tavares

(Gaúcho)

vereador

1º Vice-presidente

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

Email: camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br / Telefone: (22) 2779-2047

www.conceicaodemacabu.rj.leg.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete da Presidência

CÓPIA

Ofício GP nº 26/2022
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 21 de fevereiro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Conceição de Macabu
Senhor Valmir Tavares Lessa

Exmº Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelênci as INDICAÇÕES LEGISLATIVAS nº 01/2022 e 02/2022, ambas do vereador Gaúcho, bem como a INDICAÇÃO n.º 03/2022, do vereador Guta e a INDICAÇÃO n.º 04/2022, de autoria da vereadora Nathália Braga.

Manifestando a Vossa Excelênci protestos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Jorge Luiz da Silva Andrade

(Dhal)

Presidente da Câmara

Biênio 2021/2022

Prefeitura Municipal de Con. de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 250.913-3
Em 28/02/2022
Assinatura